



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre o serviço de elaboração e afixação dos adesivos e painéis utilizados nas estruturas físicas destinadas ao Fundo Social.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

O Fundo Social de Solidariedade no município de Santo André é um importante órgão que, conforme o *site* oficial da Prefeitura Municipal de Santo André, é “mantido por meio de parceria com órgãos do governo, empresas privadas e população em geral, tem como objetivo a capacitação profissional, geração de emprego e renda, além de ações especiais”.

Conforme pode ser observado nas imagens anexas, adesivos e painéis de sinalização são utilizados nas estruturas físicas destinadas ao desempenho das atividades do Fundo Social, de forma a prover a adequada interação com o público. As imagens anexas foram registradas em diversos locais como Shopping Gran Plaza, Shopping, Atrium, Craisa e na Feira da Fraternidade.

Considerando o **princípio da transparência** e a prerrogativa do **controle social** sobre a gestão dos gastos públicos, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Qual empresa gráfica é responsável pela impressão dos adesivos dispostos nos locais indicados?
2. Como se deu o processo de licitação ou contratação direta do serviço de elaboração destes dispositivos?
3. Quais os custos dos adesivos e painéis referidos?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de maio de 2022.

**Ver. Wagner Lima**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003700390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.